



# CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Secretaria Geral Parlamentar  
Secretaria de Documentação  
Equipe de Documentação do Legislativo

## JUSTIFICATIVA - PL 0119/2021

Estimativas da Associação Nacional de Travestis e Transexuais - ANTRA indicam que aproximadamente 2,0% da população brasileira integra a categoria de pessoas trans e travestis. É de conhecimento público que esse setor da população brasileira está sujeito à marginalização social e à violência, em vista dos efeitos gerados pela transfobia institucional e estrutural constantemente denunciada no país.

Relativamente ao acesso ao mercado de trabalho por essa população, o Mapeamento das Pessoas Trans no Município de São Paulo, divulgado em janeiro de 2021,<sup>1</sup> chamou atenção para as sérias restrições que sujeitam a população trans e travesti ao desemprego ou a subempregos, decorrente das discriminações que enfrenta em várias frentes da sociedade. Na página 31 do referido relatório, discute-se que a saída precoce de casa e da escola tem levado mulheres trans e travestis ao desempenho de atividades relacionadas ao mercado do sexo, aos serviços de estética, beleza e atividades artísticas, funções conhecidamente subvalorizadas pela comunidade.

A coleta de informações que atestam o grau de vulnerabilidade social para a população trans e travesti de São Paulo, tal como fez o mapeamento supramencionado, deve servir de incentivo aos atores políticos encarregados, para que manifestem esforços e transformem essa crítica realidade. A Lei Orgânica do Município também fundamenta essa orientação, na medida em que estabelece, no artigo 2º, inciso VIII, a garantia de acesso a todos os indivíduos aos bens, serviços e condições de vida indispensáveis a uma existência digna. Naturalmente, a relação de trabalho e o acesso à renda representam condições fundamentais à dignidade de um indivíduo, aspectos que vêm sendo historicamente negligenciados para a população trans e travesti no Município.

Nesse sentido, o presente projeto de lei tem por objetivo contribuir no combate à transfobia também manifestada no âmbito da prestação dos serviços públicos do Município de São Paulo.

Desta forma, solicito o apoio das minhas e dos meus nobres pares com o objetivo de aprovar esta propositura.

---

<sup>1</sup> CEDEC - CENTRO DE ESTUDOS DE CULTURA CONTEMPORÂNEA. Mapeamento das Pessoas Trans na Cidade de São Paulo: relatório de pesquisa. São Paulo, 2021. Disponível em: <[https://www.prefeitura.sp.gov.br/cidade/secretarias/upload/direitos\\_humanos/LGBT/AnexoB\\_Relatorio\\_Final\\_Mapeamento\\_Pessoas\\_Trans\\_Fase1.pdf](https://www.prefeitura.sp.gov.br/cidade/secretarias/upload/direitos_humanos/LGBT/AnexoB_Relatorio_Final_Mapeamento_Pessoas_Trans_Fase1.pdf)>. Acesso em 02.03.2021.

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial da Cidade em 10/03/2021, p. 104

Para informações sobre o projeto referente a este documento, visite o site [www.saopaulo.sp.leg.br](http://www.saopaulo.sp.leg.br).